

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 441ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro José Mauro Gomes não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 440ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir passou às Comunicações do Diretor-Presidente, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** *No mês de janeiro de 2013, a movimentação registrou um crescimento de 27% acima do mesmo período de 2012, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de milho a granel, açúcar em sacos, álcool, soja peletizada, açúcar a granel, óleo combustível e gasolina. Quanto às exportações de milho em contêineres, soja em grãos, sucos cítricos em contêineres, café em grãos, sucos cítricos a granel, carnes, açúcar em contêineres, óleo diesel e gasóleo, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de 2012. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação de minério de ferro a granel, trigo, enxofre, soda cáustica gás liquefeito de petróleo e amônia, todas acima do verificado em janeiro do ano passado. Quanto às*



importações, a queda mais significativa em relação ao mês de janeiro de 2012 ocorreu nos seguintes produtos: nafta, carvão, adubo e sal. A movimentação de contêineres registrou um crescimento de 10% acima do mesmo período de 2012. Quanto à movimentação de veículos foi registrado queda de 25,9% relativa ao mês de janeiro de 2012 perfazendo o total de 23.707 unidades. Foram registradas também, 445 atracções (4,3% inferior ao mês de janeiro de 2012).

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema: A dragagem da pedra de Teffé foi considerada pela Ster Engenharia como concluída. O levantamento hidrográfico oficial foi realizado e encaminhado à SEP para manifestação. A SEP solicitou reprocessamento do citado levantamento hidrográfico, o qual se encontra em andamento. Igualmente, a dragagem da pedra de Itapema foi considerada pela Ster Engenharia como concluída. O levantamento hidrográfico foi concluído pelo consórcio CHL em 08/12/12 e encaminhado à SEP. A empresa já desmobilizou todo seu efetivo.

3) Remoção dos restos do navio Ais Giorgis: A retirada da última seção do navio Ais Giorgis foi efetuada em 16/01/13, sendo também, dada a destinação final de toda sucata restando apenas um resíduo de lama e ferrugem contaminado por óleo a ser destinado em aterro classificado. Foram executados os levantamentos batimétricos e sondagem sísmica para comprovação de que não existe nenhum pedaço em cota superior a 16m de profundidade.

4) Avenida Perimetral da Margem Esquerda: A previsão de entrega dos viadutos é para o dia 31/3/2013. O restante dos serviços continua dentro do cronograma e a previsão para finalização da obra é para o início de maio de 2013.

5) Pac Copa: As obras seguem com um pequeno atraso dentro do cronograma que foi projetado.

6) Dragagem de manutenção dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços: Foram dragados pela empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda., no período de 01/1/2013 até a presente data, os seguintes berços: Sabó 1 e BTP, píer de barcaça na alamoia e Alamoia 4. Já a Empresa DTA Engenharia executou os serviços de dragagem dos acessos aos berços de atracção do Sabó 1 e píer de barcaças na Alamoia.

7) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto: Em 26/11/2012, a SEP protocolou no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM o levantamento hidrográfico da área 1 com o objetivo de obter a homologação da profundidade da citada área 1 para -15 metros. Foi emitida a Licença para Manutenção da área 4 em 08/01/13, pelo IBAMA. Foi emitida também, a Ordem de serviço para retomada dos serviços de dragagem de manutenção da área 2 e para o Consórcio CHL



fazer os Levantamentos Hidrográficos - LH/Pré das áreas 3 e 4. A chegada da Draga está prevista para o final do mês de fevereiro/13. **8) Concurso Público:** Foram convocados no mês de janeiro 10 concursados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, Após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 13 Inciso XXX** - Homologado por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 269.2012**, de 10-08-2012, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração a elaboração de **Contrato de Cessão de Uso**, não oneroso, a favor da **Universidade de São Paulo – USP**, objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, com o prazo de 25 (vinte e cinco) anos. Processo nº 16522/12-67. Fica Condicionado a aprovação da Secretaria de Portos mediante ao advento da Medida Provisória nº 595. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005.2013.* **II.02 – Artigo 13 Inciso XLI** Autorizado por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 043.2013**, de 07-02-2013, a adjudicação à empresa **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC**, dos serviços de execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da alamoá, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012**, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor global de **R\$ 36.017.670,35** (trinta e seis milhões e dezessete mil e seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Desde que não haja decisões judiciais que modifiquem, em caráter definitivo, o resultado final apurado pela Comissão de Licitação. Processo nº 8094/12-90. O Conselheiro João de Andrade alerta a Gerência de Contratações e Licitações para que seja efetuada a devida correção no Contrato de acordo com a Nota Técnica da Auditoria Interna. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 006.2013.* **II.03 - Artigo 13 Inciso XXX** - Homologado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 01.2013**, de 04-01-2013, a prorrogação do **TERMO DE CONVÊNIO**, com a **FUNDAÇÃO LUSÍADAS**, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades de seus cursos em percentuais de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento), dependendo do número de matriculados, para os funcionários da **CODESP**, bem como para os seus respectivos dependentes legais, por mais 12 (doze) meses, sem qualquer ônus à CODESP ou à Administração Pública. Processo nº 43019/10-31. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007.2013.*



II.04 - Artigo 13 Inciso XXXIII – Homologar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 48.2013**, de 07-02-2013, a revisão do Regulamento de Administração de Pessoal desta Companhia, que passa a denominar-se “Regulamento Interno de Pessoal – RIP”. As alterações contemplam, além da revisão do seu conteúdo, a inserção do controle de ponto do pessoal e seus procedimentos, do Código de Ética e Conduta dos empregados e da regulamentação da Guarda Portuária. Expediente nº 5965/13-77. *Por solicitação do Presidente da Codesp, o Conselho de Administração decide retirar esse item da pauta para os devidos ajustes e reapresentá-lo na próxima reunião.* Por solicitação do Diretor Presidente da Codesp, os processos relacionados a seguir, foram apreciados como extra pauta, tendo recebido as seguintes manifestações: **Inciso XLI** do artigo 13 do Estatuto - Autorizado por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 427.2012**, de 29-11-2012, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.987.842,85** (Um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Processo nº 51503/12-41. O Conselho de Administração determina a Gerência de Contratações e Licitações maior celeridade na confecção dos editais. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 008.2013.* **Inciso XLI** do artigo 13 do Estatuto - Autorizado por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 056.2013**, de 21-02-2013, a adjudicação à empresa **SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**, dos serviços de extração de fase livre de DNAPL (dense non aqueous phase liquid) tendo em vista o cumprimento do preconizado no “Procedimento de Gerenciamento Ambiental” da Decisão da Diretoria 103/2007/C/E (CETESB), o qual estabelece a adoção de medidas imediatas quando da constatação de fase livre, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2012**, no valor global de **R\$ 775.894,66** (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Processo nº 26.355/12-53. O Conselho de Administração registra que o referido processo não foi apreciado pelo Colegiado para a devida autorização da Abertura de Concorrência Pública, contudo, após explanação do Diretor de Infraestrutura e Serviço, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, sobre o assunto, e, devido a sua importância e urgência



decidiu autorizar a adjudicação dos referidos serviços. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade deixou registrado seu alerta a Gerência de Contratações e Licitações para que seja efetuada a devida correção no Contrato de acordo com a Nota Técnica da Auditoria Interna, prosseguindo, solicitou à Superintendência Jurídica Parecer sobre o fato do processo em questão não ter sido apreciado previamente pelo Colegiado para autorização da abertura da referida Concorrência. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 009.2013.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – Dezembro de 2012, e previsão para o exercício de 2013. **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a dezembro/2012. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a janeiro/2013. **III.04 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/2/2013. **III.05** - Expediente 5408/13-19 que encaminha minuta da carta DC informando que não foram firmados novos instrumentos Contratuais no mês de janeiro de 2013, para ciência. **III.09** – Ata da 424ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.10** – Atas da 1571ª a 1576ª Reuniões da Diretoria-Executiva. **Relativamente aos itens: III.06** – Expediente DC – 25.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/004.2013**, por meio da qual o Conselheiro Marcio Calves solicitou que a referida carta seja pautada nesta reunião. *O Conselheiro Marcio Calves registra que a resposta sobre o assunto não está completa e solicita que o item seja transferido para próxima reunião. Solicita também, o envio de cópia da manifestação da Superintendência de Auditoria, a exemplo do que solicitou o Conselho Fiscal sobre o referido assunto.* **III.07** – Expediente DF – 05.2012, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONSAD/085.2012**, por meio da qual o Conselho de Administração solicita esclarecimentos sobre o motivo pela qual a dívida da empresa Vertical do Brasil, Empreendimentos, Comércio e Incorporações Ltda., ainda não foi encaminhada a Superintendência Jurídica para competente cobrança judicial. *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião.* **III.08** – Nota Técnica da Superintendência Jurídica, em atendimento as Súmulas **CONSAD/108.2012**, por meio da



qual o Conselheiro José Mauro solicitou que a Diretoria-Executiva apresentasse estudo sobre a nova Lei dos Portos e **CONSAD/109.2012**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou que a Diretoria-Executiva esclarecesse todas as interpretações a respeito da medida provisória nº 595, em seu artigo 17. *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Expediente **AUD-CONSAD/02.2013**, em atendimento a Carta CONSAD/001.2013, referente ao processo que contem a tramitação para a Contratação Emergencial a ser celebrada com a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA..** *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.02** – Relatório de Auditoria **AA-05.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame do Contrato **PRES/22.1998**, celebrado em 11-05-1998, com a **CONCAIS S/A..** *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião.* **IV.03** – Relatório de Auditoria **CM-08.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/065.2012**, referente ao exame no Contrato DP 27D.2012, objeto da dispensa de licitação, celebrado com a **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.** *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião.* **IV.04** – Relatório de Auditoria **AA-08.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame na documentação pertinente à área de um terreno pertencente ao Porto de Santos e cedida em caráter unilateral e a título precário à **VIVO S/A**, através do Termo de Permissão de Uso, celebrado em 22-02-2011, e revogado em 06-01-2012. *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião.* **IV.05** - Relatório de Auditoria **PH-01.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame de prestação de contas no Terminal Público Pesqueiro de Laguna, localizado no estado de Santa Catarina, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012. *O Conselho de Administração transfere a apreciação desse assunto para próxima reunião.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde Conselho de Administração solicita à Diretoria de Desenvolvimento Comercial fornecer Relação de todos os Contratos de Arrendamentos que foram prorrogados por igual período. Em seguida, o Conselho de Administração tomou conhecimento da carta DC- 055.2013, do Diretor de Desenvolvimento



Comercial, em atendimento a Folha de Informação SOC/024.2013 referente à Resolução nº 1786-ANTAQ que autorizou a transferência de titularidade da empresa Santos Brasil S/A para empresa Santos Brasil Participações S/A., no contrato de arrendamento PRES/69.97 firmado com a Codesp, sobre o assunto, o Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva que providencie para próxima reunião cópia dos seguintes documentos relacionados na referida carta: a) Cópia de todas as Atas da Diretoria Executiva da Codesp que trata do referido assunto; b) Cópia do Processo nº 30401/97-63 da Codesp; c) Cópia do Parecer da Superintendência Jurídica da Codesp, datado de 14-12-2009 sobre o referido assunto e d) Cópia integral do processo nº 50300.000549/2010-78 da ANTAQ. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho marcou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 8 de março de 2013, às 10 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Márcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelím Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL